

Perguntas frequentes sobre o programa Promover-Andifes

1- Quem pode se inscrever no Programa de Mobilidade virtual, Promover-Andifes?

Está apto para se inscrever o estudante de graduação com matrícula ativa numa das 12 universidades federais (FURG, UFSM, UFU, UFES, UFV, UFG, UnB, UFSB, UFMA, UFRN, UFPA, UFRA) que estão participando deste edital.

2- Como faço para me inscrever no programa de mobilidade virtual Promover Andifes?

A inscrição será realizada pela internet, clicando o link do formulário eletrônico disponível no edital entre os dias 6 e 12 de maio de 2021, preenchendo todas as informações solicitadas.

3- Em quantas disciplinas posso me inscrever para participar do programa?

O estudante pode se inscrever em até três disciplinas do total de disciplinas/componentes ofertados no edital. O estudante poderá escolher até três disciplinas/componentes em uma só universidade ou uma disciplina em três universidades diferentes. O estudante não poderá escolher disciplinas/componentes curriculares na sua instituição de origem.

4- Quais são os critérios para classificação nas disciplinas?

A classificação ocorrerá somente quando o número de inscritos for superior ao número de vagas ofertadas nas disciplinas. Nesses casos, os estudantes serão classificados em ordem decrescente de percentual de integralização curricular.

5- Como fico sabendo se fui classificado nas disciplinas nas quais fiz inscrição?

No dia 18 de maio sairá o resultado preliminar da lista de classificados por instituição. Após fase recursal, o resultado final sairá no dia 21 de maio e será publicado nas páginas eletrônicas das universidades.

6- Após ser classificado o que tenho que fazer?

O estudante classificado deverá aguardar o contato da universidade, que enviará informações sobre matrícula, acesso à plataforma (ambiente) virtual da universidade e normas específicas da instituição na qual o estudante participará na mobilidade virtual Promover- Andifes.

7- Como faço para aproveitar a disciplina na qual fui aprovado?

Após o término da disciplina cursada, a instituição irá entregar uma declaração ou histórico escolar onde seja comprovado, carga horária cursada, nome da disciplina, ementa e o conceito final obtido. O estudante, com esses documentos em mãos, deve entrar em contato com o seu coordenador do curso na

universidade de origem e solicitar o aproveitamento da disciplina, que segue os trâmites de outros tipos de aproveitamentos.